



DECRETO Nº: 26844/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 138.312,88 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000

350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3191131700-JUROS

Fonte: 100000000000

378,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 100000000000

3.000,00

10.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES

Fonte: 100000000000

1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Fonte: 100000000000

40.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 110100000000

41.772,34

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Fonte: 110100000000

41.530,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Fonte: 100000000000

942,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5321 de 18/04/2017



3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO	8.490,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	138.312,88
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 100000000000	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 100000000000	378,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR	
Fonte: 100000000000	3.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS	
Fonte: 100000000000	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI	
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
Fonte: 100000000000	40.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
Fonte: 110100000000	41.530,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte: 110100000000	41.772,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3390300300-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	
Fonte: 100000000000	272,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO	
Fonte: 100000000000	670,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	

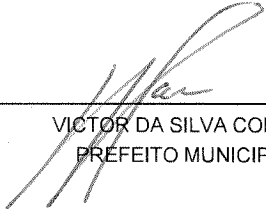


PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		700,00
21.01.16.482.2150.1272 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		700,00
21.01.16.482.2150.1270 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		7.000,00
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		90,00
TOTAL REDUÇÃO		138.312,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 DE MARÇO DE 2017.



VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL